

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 76/2024 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 76/2024

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第四十九條第一款和第二款及第五十條，以及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項及第二款，結合經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º e do artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、續任下列人士為教學人員專業委員會成員，任期為兩年：

（一）學校領導余家碧；

（二）學校領導張捷；

（三）澳門中華教育會代表王國英；

（四）教師劉鳳蓮，如其不在或因故不能視事時，由教師胡漢賢代任。

1. São renovados os mandatos das seguintes individualidades como membros do Conselho Profissional do Pessoal Docente, pelo período de dois anos:

1) Yu Ka Pik Susanna, na qualidade de dirigente escolar;

2) Cheong Chit, na qualidade de dirigente escolar;

3) Vong Kuoc Ieng, representante da Associação de Educação de Macau;

4) Lau Fong Lin, na qualidade de docente, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Vu Samuel Hon Yin.

二、委任下列人士為教學人員專業委員會成員，任期為兩年：

（一）周明明；

（二）梁祐澄；

（三）學校領導黃德進；

（四）澳門天主教學校聯會代表鄭秀琮；

（五）教師黃國威，如其不在或因故不能視事時，由教師黎潔誼代任；

2. São designadas as seguintes individualidades como membros do Conselho Profissional do Pessoal Docente, pelo período de dois anos:

1) Mingming Zhou;

2) Leong, Iao Cheng;

3) Wong, Tak Chon, na qualidade de dirigente escolar;

4) Cheang, Sau Keng, representante da Associação das Escolas Católicas de Macau;

5) Wong, Kuok Wai, na qualidade de docente, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lai Kit I;

（六）教師陳海文，如其不在或因故不能視事時，由教師梁嘉娜代任；

6) Chan, Hoi Man, na qualidade de docente, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leong Ka Na;

（七）教師黃綺棋，如其不在或因故不能視事時，由教師陳燕萍代任。

7) Koerli Vong, I Kei, na qualidade de docente, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Chan In Peng.

三、委任第二款（一）項所指的成員擔任教學人員專業委員會副主席。

3. É designado o membro referido na alínea 1) do n.º 2 para desempenhar as funções de vice-presidente do Conselho Profissional do Pessoal Docente.

四、本批示自二零二四年九月一日起產生效力。

二零二四年八月十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年八月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 吳志強

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2024.

15 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Agosto de 2024. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Ung Chi Keong.*

警察總局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年七月十七日作出的批示：

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第三十六條第一款(一)項及第二款(二)項、第三十七條第一款(二)項、第四十二條及第四十四條(一)項，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，范家華副警務總長在本局擔任民防規劃事務處處長的定期委任，自二零二四年九月二十七日起續期一年。

二零二四年八月十五日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

海關

批示摘錄

摘錄自海關關長於二零二四年八月五日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，現以附註形式修改第二職階二等技術輔導員余穎茵及潘家明，編號分別為220210及220221，在澳門海關擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Julho de 2024:

Fan Ka Wa, subintendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão dos Assuntos de Planeamento da Protecção Civil destes Serviços, nos termos dos artigos 36.º, n.º 1, alínea 1) e n.º 2, alínea 2), 37.º, n.º 1, alínea 2), 42.º e 44.º, alínea 1), da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 27 de Setembro de 2024.

Serviços de Polícia Unitários, aos 15 de Agosto de 2024. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man.*

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 5 de Agosto de 2024:

U Weng Ian e Pun Ka Meng n.ºs 220210 e 220221, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão – alterado, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, da carreira de adjunto-técnico, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Tra-